





#### EDITAL PROE/AEAD/UAB-UEMS Nº 11/2014

Processo Seletivo para ingresso no Curso de Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (AEAD), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1063/2010, nº 1.079/2010 e Resolução CEPE-UEMS nº 1.479/2014 torna público o Edital de Abertura do Processo Seletivo para ingresso no curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

# 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da UEMS, vinculado ao PNAP terá a carga horária de 3.000 horas, com previsão de, no mínimo, 2 (dois) encontros presenciais, por polo, a cada disciplina.
- 1.2 O candidato fará a prova no município do polo de apoio presencial para o qual está inscrito.
- 1.3. Durante o curso, no polo de apoio presencial no qual o candidato foi aprovado, haverá atividades obrigatórias, tais como: encontros, aulas práticas, tutoria e avaliações (provas). Essas atividades poderão ser desenvolvidas, a critério da coordenadoria do curso, em qualquer dia da semana, inclusive sábado e domingo.
- 1.4. O candidato deverá verificar o tempo, a distância e o custo de locomoção de sua residência até o polo de apoio presencial, pois, caso seja admitido, o aluno fará esse trajeto com bastante frequência e terá de arcar com as despesas.
- 1.5. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS).
- 1.5.1. A divulgação de informações sobre o Processo Seletivo deverá ser feita pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com a Assessoria em Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS nos polos de apoio presencial de abrangência deste edital e, ainda, pela FAPEMS.
- 1.6. A seleção de que trata este edital compreenderá uma única fase, constituída de exame de conhecimentos mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de redação, de caráter eliminatório.







- 1.7. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nos polos de apoio presencial para a realização das provas, essas poderão ser realizadas em outros locais.
- 1.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

#### 2 - DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas para o curso de graduação, Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, com duração de 4 anos, conforme distribuição de vagas por polo/município discriminadas abaixo:

	Vagas Ofertadas			
	Ampla	Políticas de Ações Afirmativas		
POLOS	Concorrência –	Regime de cotas	Regime de cotas	Vagas
	Vagas Gerais	para Negros	para Indígenas	Totais
	(70%)	(20%)	(10%)	
Água Clara	35	10	5	50
Bela Vista	35	10	5	50
Camapuã	52	15	8	75
Miranda	35	10	5	50
Total de Vagas				225

- 2.2. Podem concorrer às vagas ofertadas neste processo seletivo somente os candidatos que sejam portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou curso equivalente).
- 2.3. Após a matrícula dos candidatos optantes pelo regime de cotas, caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas remanescentes, proceder-se-á nova classificação, de acordo com os seguintes critérios:
- I. As vagas remanescentes do regime de cotas para negros serão preenchidas por candidatos das cotas para indígenas, obedecendo à ordem de classificação;
- As vagas remanescentes do regime de cotas para indígenas serão preenchidas por candidatos da cota de negros, obedecendo à ordem de classificação;
- III. Ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos classificados nas vagas gerais, obedecendo à ordem de classificação.

# 3 – DA INSCRIÇÃO







- 3.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital, nas demais Resoluções e Deliberações.
- 3.2. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://www.fapems.org.br, solicitada no período entre 17 horas do dia 08 de outubro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de novembro de 2014, observando o horário oficial de Mato Grosso do Sul.
- 3.3. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar os dados pessoais (nome completo, endereço completo, RG e CPF) e informar o município/polo ao qual pretende concorrer.
- 3.3.1. A pessoa com deficiência deverá no ato da inscrição, informar em campo específico do requerimento de inscrição o tipo de deficiência e as condições especiais que necessita para realizar a prova escrita.
- 3.4 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.4.1 Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no Requerimento de Inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos do Requerimento, sua inscrição será excluída do Processo Seletivo.
- 3.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).
- 3.5.1. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento deste Processo Seletivo pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- 3.6. O pagamento do valor da inscrição definido no item 3.5 deverá ser efetuado até o dia **14 de novembro de 2014,** observado o horário normal de funcionamento das agências bancárias, lotéricas ou até às 21 horas pelo *Internet banking*.
- 3.7. A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.
- 3.8. A FAPEMS não se responsabilizará, caso a inscrição do candidato, não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, impressão dos documentos ou de outro fator de ordem técnica, não decorrente de sua responsabilidade.
- 3.9. Não serão aceitas inscrições: condicional; via *fax*, correio eletrônico, postal ou fora do prazo.







# 4. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Será indeferida a inscrição, quando:
- a) efetuada fora do período fixado no subitem 3.2 deste Edital;
- b) o pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária;
- c) o Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta;
- d) estiver em desacordo com qualquer requisito deste Edital.
- 4.2. Caberá recurso contra indeferimento de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 8 deste Edital.

# 5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número do documento de identidade, número de inscrição, nome do Município/Polo, bem como informações referentes à data e ao local de realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia 25 de novembro de 2014, na *Internet*, nos endereços eletrônicos: www.imprensaoficial.ms.gov.br, www.fapems.org.br, www.ead.uems.br.
- 5.2. Em caso de reclamação de divergência de informação referente ao Município/Polo requerido, será verificada a informação no Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro por parte da FAPEMS, o mesmo será corrigido.
- 5.3. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser corrigidos diretamente no Sistema de Inscrição.
- 5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

# 6. DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

- 6.1. Para fins deste Processo Seletivo, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 6.1.1 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original dos documentos oficiais de identidade acima definidos, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação e respectiva assinatura. Não serão, ainda, aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como protocolo de documento.
- 6.2. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará as provas deste Processo Seletivo, exceto no caso de apresentação de registro de







ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos, desde que com data inferior a 30 dias antes da realização da prova.

- 6.3. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido no subitem 6.2, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará as provas em caráter condicional.
- 6.3.1. O candidato que realizar as provas em caráter condicional deverá, ao final das mesmas, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova – Caderno de Provas, Folha de Respostas.

## 7. DA PROVA ESCRITA

- 7.1. A prova escrita (conhecimentos gerais e redação) terá duração de 4 horas e será aplicada na data de **07 de dezembro de 2014**, no período matutino, com início às 8 horas (MS), nos Municípios/polo de Água Clara, Bela Vista, Camapuã e Miranda (sede dos Polos).
- 7.2. O candidato deverá comparecer no local informado no seu ensalamento com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova, munido de documento de identificação original, definido no item 6.1, caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.
- 7.3 Os portões dos estabelecimentos de aplicação da prova serão fechados, impreterivelmente, às 08h, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.
- 7.4. O não comparecimento do candidato, na data, local e horário estabelecidos pela organização do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação, acarretará na sua eliminação automática.
- 7.5. Será aplicado exame de conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de redação de caráter eliminatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do anexo I deste Edital, conforme quadro a seguir.

	PROVA ESCRITA	Nº de questões	Total de pontos
Prova A	Redação	*	100
Prova B	Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Artes, Matemática, Química, Física, Biologia, Filosofia, Sociologia, Geografia e História)	50	100







- 7.5.1. O candidato que n\u00e3o atingir 30 (trinta) pontos na prova de conhecimentos gerais ou tirar nota zero na prova de reda\u00e7\u00e3o ser\u00e1 automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
  - 7.5.2. Na prova de Redação, o candidato deverá demonstrar:
  - I. Domínio dos mecanismos necessários à elaboração do texto.
  - II. Domínio da norma culta na língua escrita.
  - III. Capacidade de desenvolver o assunto proposto.
- IV. Capacidade para selecionar, organizar, interpretar e estabelecer relações entre fatos e opiniões necessárias à construção do texto, inteligível e adequada ao assunto proposto.
  - 7.5.3. Será atribuída nota zero à Redação que apresentar:
  - I. Ausência de um plano textual.
  - II. Fuga total do assunto proposto.
- III. Presença de fragmento dos textos propostos na redação, mesmo sob a forma de paráfrase.
  - IV. Letra ilegível.
- V. Identificação do candidato por meio de desenhos, recados, orações ou mensagens, religiosas ou não, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica.
  - VI. Redação com número menor de linhas do que o exigido na proposta.
  - 7.5.4. Será atribuída nota zero à prova não realizada pelo candidato.
- 7.6. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.
- 7.6.1 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.
  - 7.6.2. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.7. Cada questão assinalada acertadamente na Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial, valerá 2 (dois) pontos. À questão cuja marcação na Folha de Respostas estiver em desacordo com o Gabarito Oficial, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada será atribuído valor 0 (zero).
- 7.8. A divulgação do gabarito da Prova Escrita será feita pela FAPEMS, nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.ms.gov.br, www.fapems.org.br e www.ead.uems.br em até 48 (quarenta e oito) horas após sua aplicação.
- 7.8.1.Caberá recurso contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita, de conformidade com o que estabelece o item 8 deste Edital.







#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá pedido de reconsideração, quando da omissão da inscrição, da divulgação do gabarito preliminar, da formulação ou conteúdo da prova objetiva.
- 8.1.1 O pedido de reconsideração deverá ser interposto por meio eletrônico, no endereço www.fapems.org.br, acessando o sistema por meio de seu número de CPF e senha pessoal cadastrada no ato da inscrição, no horário das 07h às 17h, no prazo de até 24 horas após a divulgação das etapas previstas no subitem 8.1 deste Edital.
- 8.1.2. O pedido de reconsideração deverá ser apresentado em formulário específico, disponível no endereço eletrônico www.fapems.org.br e conter:
- a) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita;
  - b) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.
- 8.1.3. Será indeferido o pedido de reconsideração apresentado fora do prazo e em desconformidade com os itens definidos neste Edital.
- 8.2. Após o julgamento dos pedidos de reconsideração interpostos contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Escrita sofrerá alteração.
- 8.3. As alterações de gabarito, caso ocorram, serão divulgadas em Edital Específico, nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.ms.gov.br, www.fapems.org.br e www.ead.uems.br.
- 8.4. Do resultado dos pedidos de reconsideração, não caberá recursos administrativos.

# 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. A Pontuação Final de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo de que trata este Edital, para fins de classificação final, corresponderá ao total de pontos por ele obtidos na Prova Escrita.
- 9.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á por Município/polo, em ordem decrescente da Pontuação Final.
- 9.3. Em caso de empate entre candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que:
- a) for o mais idoso de acordo com art. 27 do Estatuto do Idoso;







- b) obtiver a maior pontuação na Prova de Redação;
- c) obtiver a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais; e
- d) se permanecer o empate, terá preferência o de maior idade.

# 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A FAPEMS tornará pública a relação dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas ofertadas) no Processo Seletivo por meio de listagens organizadas por polo de apoio presencial, das ações afirmativas no regime de cotas, em ordem alfabética, com menção de classificação e pontuação, que serão afixadas nos seguintes locais:

Polo	Endereço/Telefone	
Água Clara	Rua Alberico Barbosa de Souza. Nº: 39 - Telefone: (67) 3239-3249	
Bela Vista	Rua Afonso Pena. Nº: S/N, Costa e Silva – Telefone: (67) 3439-3959	
Camapuã	Rua Ferreira da Cunha. Nº: 200, Vila Diamantina - Telefone: (67) 3286-	
	3333.	
Miranda	Rua Carandá. Nº: 300 - Telefone : (67) 3242-4392	

10.1.1. As listagens dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, referidas no subitem anterior, também estarão disponíveis na *Internet*, nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.ms.gov.br, www.fapems.org.br e www.ead.uems.br.

# 11. DO PROCESSO DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

- 11.1. A primeira convocação para matrícula dar-se-á na divulgação da relação dos candidatos aprovados, a partir de 19 de dezembro de 2014, conforme subitem 10.1 deste Edital.
- 11.1.1. A matrícula em primeira convocação deverá ser efetivada nos dias 23 a 27 de janeiro de 2015, no Polo de apoio presencial UAB do município para o qual o candidato concorreu, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.
- 11.2. No caso de sobra de vagas, as datas das convocações subsequentes serão divulgadas a partir de 02 de fevereiro de 2015 nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.ead.uems.br, pela Assessoria em Educação a Distância.
- 11.3. O candidato que fez a opção pelas cotas para negros:
- a) terá que passar por uma banca avaliadora, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula;







- b) na data da convocação, o candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente, em uma das Unidades Universitárias da UEMS em que estiver instalada a banca avaliadora:
- c) as bancas avaliadoras serão instaladas nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados e Paranaíba em calendário a ser divulgado posteriormente.
- 11.4. Os candidatos deverão realizar a matrícula pessoalmente ou mediante procuração simples acompanhada da documentação exigida.
- 11.5. No ato da matrícula o candidato ou seu procurador deverá assinar declaração de que não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UEMS e que não é aluno de graduação de outra instituição pública de ensino superior.
- 11.6. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com os originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:
- Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- II. Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- III. Cédula de identidade indígena expedida pela FUNAI (no caso de candidato optante pelo regime de cotas para índio);
- IV. Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- V. Cadastro de pessoa física CPF, caso não conste na cédula de identidade;
- VI. Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- VII. Histórico escolar do Ensino Médio em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- VIII. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- 11.7. O candidato aprovado na cota de negros deverá apresentar ainda:
- I autodeclaração de que assume sua opção pela cota por se reconhecer como negro, de acordo com os traços fenotípicos que o caracteriza;
- II documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
- III fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio concluído ou comprovante de conclusão,
   expedido por escola da rede pública de ensino; ou
- IV declaração da condição de aluno bolsista, fornecida por instituição privada de ensino, quando for o caso.
- 11.8. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar declaração de equivalência de estudos, fornecida pelo órgão competente.







- 11.9. A falta de qualquer documentação constante nos itens 11.6 e 11.7, quando for o caso, implicará na não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.
- 11.10. Observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

### 12. DO CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	
Inscrições	De 08 de outubro a 14 de novembro de 2014	
Confirmação das Inscrições	A partir do dia 25 de novembro de 2014	
Prazo para Recurso	Até 24 horas após a divulgação da confirmação das	
	inscrições	
Realização das Provas	Dia 07 de dezembro de 2014	
Divulgação do Gabarito	Em até 48 (quarenta e oito) horas após aplicação da	
	Prova	
Prazo para Recurso	Até 24 horas após a divulgação do gabarito	
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 19 de dezembro de 2014	
Realização de banca avaliadora	Data a ser divulgada - anterior ao período da matrícula	
para candidatos cotistas negros	em 1ª Chamada	
Matrícula em 1ª Chamada	De 23 a 27 de janeiro de 2015	
Início das Aulas	Dia 02 de fevereiro de 2015	

# 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante para a guarda da criança não realizará as provas.
- 13.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula, sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 13.3. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo.
- 13.4. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas deste Processo Seletivo.







13.5. As disposições e instruções contidas na Folha de Respostas, no Caderno de Provas e nos Editais Complementares, se existirem, referentes ao Processo Seletivo, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

13.6. O candidato, se classificado no Processo Seletivo, deverá comunicar, obrigatoriamente, à Coordenadoria do Curso de Graduação *Bacharelado* em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública, qualquer alteração de endereço e dados pessoais.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE) em conjunto com a Assessoria em Educação a Distância da UEMS (AEAD) e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB).

Dourados-MS, 06 de outubro de 2014.

Silvane Aparecida de Freitas Pró-Reitora de Ensino

Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação a Distância
Coordenadora UAB







# Anexo I - EDITAL PROE/AEAD/UAB-UEMS № 11/2014 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

### **Artes**

#### A ARTE NO MUNDO OCIDENTAL

1. Principais movimentos artísticos do Século XX e principais artistas destes movimentos

# A ARTE NO BRASIL

- 1. O movimento modernista no Brasil
- 2. Artistas e movimentos após a Semana de Arte Moderna
- 3. Temáticas sociais
- 4. Arte contemporânea

# Sociologia

- 1. Contexto Histórico e Nascimento da Sociologia
- 2. A Sociologia nos Autores Clássicos
- 3. Realidade Sócio-econômica brasileira
- 4. O Processo de Socialização e as Instituições Sociais
- 5. A Cultura e a Indústria Cultural
- 6. Trabalho, Produção e Classes Sociais
- 7. Diversidade, Gênero, Etnia e Raça
- 8. Direitos Humanos, Cidadania e Movimentos Sociais
- 9. Poder, Política e Ideologia
- 10. Mundialização, Financeirização e Globalização

#### **Filosofia**

- 1. Ignorância e verdade.
- 2. A liberdade como problema.
- 3. Ética e poder.

#### Literatura:

CHAÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 12. ed. São Paulo: Editora Ática, 2001. MONDIN, Batista. Introdução a filosofia. 3. ed. São Paulo: Paulinas, 1983. DIMENSTEIN. Gilberto. O cidadão de papel. A infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 13. ed. São Paulo: Editora Ática,







# Biologia

A prova de Biologia tem o intuito de avaliar conhecimentos básicos para o entendimento dos princípios e conceitos fundamentais desta área e espera-se que o candidato:

- a. possua conhecimento satisfatório de terminologia, convenções e classificações, a fim de que seja capaz de empregar essas informações para compreender os fenômenos biológicos;
- b. possua habilidades e competências para resolver problemas ou analisar experimentos de modo a ser considerado dono de uma visão integrada da importância do método científico para sua vida.

## **Programa**

- 1. Investigação científica
- 2. A origem da vida
- 3. Composição química da vida
- 4. Citologia
- 5. Evolução Celular
- 6. Hialoplasma
- 7. Organelas Citoplasmáticas
- 8. Núcleo Celular
- 9. Metabolismo Celular
- 10. Divisão Celular
- 11. Histologia Animal
- 12. Histologia vegetal
- 13. Diversidade e classificação dos seres vivos
- 14. Vírus: Arquéias.
- 15. Bactérias e as cianobactérias
- 16. Reino protista
- 17. Reino fungi
- 18. Reino metaphyta (plantae)
- 19. Reino metazoa (animmalia)
- 20. Genética
- 21. Evolução
- 22. Ecologia

#### **Física**

A prova de Física tem a finalidade de verificar o grau de compreensão das leis fundamentais desta ciência, como também a aplicabilidade dessas leis em situações-problema.







# **Programa**

- 1. Medição
- 2. Cinemática
- 3. Dinâmica
- 4. Termodinâmica
- 5. Vibrações e ondas
- 6. Ótica
- 7. Eletrostática
- 8. Eletrodinâmica
- 9. Eletromagnetismo
- 10. Física moderna

### Geografia

A prova de Geografia tem o objetivo de avaliar os conhecimentos e conteúdos básicos adquiridos, esperando que o candidato seja capaz de:

- a. interpretar, analisar, sintetizar e colocar-se criticamente diante de situações e problemas que lhe sejam apresentados;
- b. reconhecer a natureza do espaço brasileiro;
- c. compreender a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço em suas diversas escalas;
- d. entender os processos de reorganização dos territórios do mundo atual.

## **Programa**

- 1. Linguagem cartográfica
- 2. O espaço agrário e a urbanização no mundo e no Brasil
- 3. A dinâmica da natureza, as paisagens naturais e a ação do homem
- 4. Recursos energéticos, seu aproveitamento econômico e a questão ambiental
- 5. Organização e distribuição mundial da população
- 6. Os conflitos regionais e a reorganização mundial
- 7. Formação sócio-espacial e regionalização do Brasil
- 8. O mundo contemporâneo: os continentes e as novas formas de regionalização
- 9. Geografia do Estado de Mato Grosso do Sul

#### História

Espera-se que o candidato disponha não só de informações e conhecimentos necessários para identificar e relatar fatos históricos, mas, sobretudo, tenha a capacidade de abstração, generalização e análise que lhe permita compreender, relacionar e explicar os fenômenos históricos e seus significados.







# **Programa**

- 1. As sociedades primitivas, a história de Grécia e Roma, declínio das sociedades antigas e transição para a sociedade feudal, as invasões bárbaras, a formação dos reinos bárbaros, idade média: relações de produção feudais, a igreja e a cultura medieval. A transição do feudalismo ao capitalismo. Revolução comercial. Mercantilismo e acumulação primitiva de capital. Transformações culturais e religiosas na Europa. Renascimento. Reforma e contrareforma. Estado nacional e absolutismo. As colonizações inglesas e francesas na América. A colonização espanhola na América. A colonização portuguesa na América.
- 2. Consolidação do capitalismo. A burguesia e a ideologia liberal no século XIX e a contestação à ordem burguesa. Anarquismo, socialismo, socialismo utópico. Socialismo científico. Doutrina social da igreja. Nacionalismo europeu no século XIX unificação alemã e italiana. A comuna de paris.
- 3. O neo-colonialismo. Imperialismo e neo-colonialismo na Ásia, África e América. Estados Unidos do século XIX. América Latina sob a hegemonia do capitalismo. A ordem imperial brasileira e sua desagregação: 1828 e 1889.
- 4. As crises do capitalismo. O declínio europeu e o início da hegemonia norte americana. A crise das democracias liberais. Nazismo e fascismo. América Latina e a crise do capitalismo. O populismo e os movimentos revolucionários na América Latina. O estado republicano brasileiro e a 2ª guerra mundial.
- 5. O mundo do pós-guerra. A guerra fria: o confronto dos blocos capitalista e socialista. América latina após a 2ª guerra mundial até a atualidade. A república brasileira de 1945 até a atualidade.
- 6. A nova ordem internacional. A reorganização da sociedade civil na América latina a partir da década de 80: partidos políticos, sindicatos, movimentos populares e igreja. O Brasil de 80 até os nossos dias. A crise do leste europeu e o socialismo hoje. A reorganização econômica mundial. A unificação da Europa ocidental. O bloco asiático. O bloco americano. O Mercosul.
- 7. Aspectos históricos de Mato Grosso do Sul.

# Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação

Nessa prova, o candidato deve demonstrar suas competências e habilidades de leitura (compreensão e interpretação), apreendendo e identificando as idéias principais e secundárias dos textos, estabelecendo as ligações lógicas entre as mesmas, tenha capacidade para grafar corretamente as palavras da língua, domine o conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de enunciados corretos e claros e apresente







sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original mais significativa e agradável.

## Língua Portuguesa

Além de interpretação e compreensão de textos, a prova conterá questões que envolverão aspectos gramaticais, enumerados a seguir:

## Programa:

- 1. Classificação das palavras
- 2. Formação das palavras: composição e derivação
- 3. Flexão das palavras
- 4. Estrutura da frase
- 5. A oração e o período; regência nominal e verbal
- 6. Concordância nominal e verbal
- 7. Colocação das palavras na frase
- 8. Sintaxe das classes de palavras
- 9. Significação das palavras
- 10. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos
- 11. Denotação e conotação
- 12. Pontuação
- 13. Funções da linguagem
- 14. Figuras e vícios de linguagem
- 15. Variação linguística

#### Literatura Brasileira

É fundamental que se perceba a questão dos estilos literários, nos seus componentes temáticos e formais como manifestações evolutivas de um processo histórico cultural. Verificar-se-á a leitura das obras indicadas através do reconhecimento dos elementos estruturadores do texto e do reconhecimento dos aspectos de natureza histórica, social, política, econômica e cultural que possam ser identificados no texto.

OBRAS INDICADAS				
Obra	Autor			
1. Dom Casmurro; Contos: O alienista; O enfermeiro; O caso da vara; Conto de escola; O espelho	Machado de Assis			
2. Libertinagem	Manuel Bandeira			
3. As meninas	Lygia Fagundes Telles			
4. Livro sobre nada	Manoel de Barros			







# Redação

Para essa prova são apresentadas duas propostas, cada qual contendo uma coletânea de textos como subsídio à elaboração da redação. Valendo-se das informações contidas na coletânea e de outras informações que julgar importantes, o candidato deverá contextualizar a temática e discorrer sobre o assunto, assumindo e explanando seus argumentos de forma clara e coesa.

Os textos da coletânea fornecem dados para a contextualização do tema e, vale lembrar, que não devem ser copiados.

A forma textual solicitada é a dissertação, não sendo aceitas quaisquer outras, tais como: narração, poesia, descrição. É necessário dar um título para a redação.

Não se esqueça que é vedada qualquer forma de identificação na prova.

No processo de correção, será considerada a disposição constante no que se refere à Reforma Ortográfica em implantação: tanto a grafia hoje vigente como a nova serão aceitas oficialmente.

#### Matemática

Pretende-se com as questões da prova de matemática, avaliar a capacidade do candidato em analisar e interpretar situações que envolvam conceitos matemáticos, bem como articular os conteúdos programáticos entre si. Espera-se que o candidato demonstre capacidade de modelar situações reais, construir e interpretar gráficos e raciocinar logicamente.

### Programa:

- Números e Cálculos: Naturais, Inteiros Relativos, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos, Análise Combinatória
- Geometria e Medidas: Sistema de Medidas, Geometria Espacial, Geometria Plana,
   Trigonometria e Geometria Analítica
- Estatística: Probabilidade, Gráficos e Introdução à Estatística
- 4. Matemática Financeira: Proporcionalidade, Porcentagem, Juros, Operações Financeiras e Parciais
- 5. Álgebra: Relações, Funções, Cálculo Algébrico, Equações e Inequações, Polinômios, Matrizes e Determinantes, Sistema Lineares

## Química

A prova de Química visa avaliar a capacidade do candidato em analisar e interpretar situações que envolvam conceitos químicos, gráficos, tabelas, cálculos e experimentos.

#### **Programa**







- 1. História da Química
- 2. Matéria: características e transformações
- 3. Sistema homogêneo e heterogêneo
- 4. Separação de misturas
- 5. Modelos atômicos e características do átomo
- 6. Distribuição eletrônica
- 7. Organização da tabela periódica
- 8. Ligações químicas
- 9. Funções químicas inorgânicas
- 10. Reações químicas
- 11. Conceito de mol
- 12. Estequiometria
- 13. Gases
- 14. Soluções: concentração comum, densidade da solução, molaridade
- 15. Termoquímica
- 16. Entalpia
- 17. Lei de Hess
- 18. Óxido redução
- 19. Estudo da velocidade das reações químicas
- 20. Teoria da colisão
- 21. Lei da Velocidade
- 22. Equilíbrios Químicos
- 23. Constante de Ionização
- 24. Equilíbrio lônico da Água
- 25. Hidrólise Salina
- 26. Radioatividade
- 27. Características dos compostos orgânicos
- 28. Funções químicas orgânicas: nomenclatura e características
- 29. Isomeria
- 30. Reações dos Hidrocarbonetos
- 31. Polímeros